

PA n. MPPR-0088.19.003330-3

Tema: UVENORTE

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os, por determinação do Coordenador do Gepatria Maringá, Dr. Nivaldo Bazoti, para conhecimento dessa Cada de Leis, encaminho a V. Exas. teor do Despacho e RA dirigida à UVENORTE relativo ao Procedimento Administrativo em epígrafe.

Atenciosamente,

Juliete Santos Magnabosco

Estagiária de Pós-Graduação

GEPATRIA - Regional de Maringá

Av. Cerro Azul, 65

+55 (44) 3222-7621

Maringá/PR – CEP. 87010-000

www.mppr.mp.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nelas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, em seguida, apague-a. Comunicações pela internet não podem ser garantidas quanto à segurança ou inexistência de erros ou de vírus. O remetente, por esta razão, não aceita responsabilidade por qualquer erro ou omissão no contexto da mensagem decorrente da transmissão via internet.

Anexos:

Capa (PA n. 19.003330-3) - UVENORTE.pdf	162KB
DESPACHO (PA 0088.19.003330-3) - Uvenorte Maringá.pdf	555KB
RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA (Gepatria Maringá) - UVENORTE (PA 0088.19.003330-3).pdf	527KB

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08

18/09/2019 14:27

Protocolo: 102/2019

André Mello
Oficial Legislativo

Reg: 046/2019

Encaminha - de ao
jurídico 19/09/19